



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 08/21

13 de Agosto de 2021



Organização Europeia  
de Associações e  
Sindicatos Militares

**32 Anos ao Serviço dos  
Sargentos e de Portugal!**

**"Faltam Peças Neste Puzzle!"**

**100% Sargentos  
de Portugal!**

### Saudamos a nova lei que permite o ingresso nos quadros a militares feridos em serviço!

Contudo, verificamos que há aspectos que suscitam inúmeras dúvidas e interrogações.

Nas várias notícias vindas a público sobre esta matéria, é estabelecida uma relação (e muito bem) com a situação em que se encontra o nosso camarada Aliú Camará.

Importa aclarar que, para que tal se efective plenamente, terá de ser produzida legislação regulamentadora. Anota-se que, por exemplo, Aliú Camara é **Praça**, Comando, do **Exército Português, ramo das Forças Armadas em que não existe Quadro Permanente de Praças**. Nas Forças Armadas Portuguesas, apenas na Marinha existe o Quadro Permanente de Praças.

Por outro lado, refere-se que a medida "*se destina a voluntários ou com outro tipo de contrato*" e que "*o governo aprovou, em 12 de Agosto de 2021, em Conselho de Ministros, um decreto-lei que estabelece que um militar em regime de voluntariado ou com outro tipo de contrato possa entrar nos quadros permanentes das Forças Armadas após ter sofrido um acidente em serviço*". Também se diz que, "*segundo um comunicado emitido no final do Conselho de Ministros, o decreto-lei estabelece "o direito de opção" para que militares que prestem "serviço efectivo nos diferentes regimes de contrato ou em regime de voluntariado" possam "ingressar nos quadros permanentes das Forças Armadas", depois de terem sofrido um "acidente em serviço ocorrido no desempenho de actividade operacional [...] acidente qualificado como ocorrido em serviço de que resulte um grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%, mas que permita o exercício de funções que dispensem a plena validade"*".

**A pergunta que imediatamente se coloca é em que Quadro Permanente ingressam os Militares Praças, "voluntários ou com outro tipo de contrato", que prestem serviço no Exército ou na Força Aérea?**

Por outro lado, é inevitável que se questione se o referido "*direito de opção*" também se aplica aos Militares dos Quadros Permanentes que, tendo

sofrido acidentes em serviço, são na maior parte dos casos confrontados com decisões de Juntas de Saúde (Militares) que os pretendem remeter para situações de Reforma Extraordinária, mesmo que a incapacidade que resulta desses acidentes lhes permita o exercício de funções que dispensem plena validade!

Reconhecendo a eventual bondade da medida, e a sua inquestionável pertinência, **importa**, contudo, **clarificar muitos destes aspectos** para que não fiquem "*a faltar peças no puzzle*", para que não se ande com "*o carro à frente dos bois*" e sobretudo, para que não se continuem a criar situações de militares de primeira, de segunda, de terceira ou de mais categorias.

**Estas são matérias eminentemente do foro socioprofissional em que as associações profissionais são praticamente arredadas da sua discussão, análise e construção**, limitando-se, por vezes, à retórica figura da "*ouvição*" para que, iludindo e enganando os cidadãos portugueses, prosaicamente se possa escrever no preâmbulo das leis que "*ao abrigo da alínea b) do nº 2 da Lei Orgânica nº 3/2001 de 29 de Agosto, foram ouvidas as associações*", **em vez de uma negociação de facto, em clima de diálogo social efectivo, como se pretende, e se assiste, em sociedades verdadeiramente democráticas.**

Este é apenas mais um aspecto em que sai reforçada a **necessidade do reconhecimento da capacidade de representação jurídica dos associados e da capacidade de negociação colectiva, com vínculos, para as associações militares.**

Uma representação mais efectiva, para a defesa de quem serve ou pretende vir a servir o País nas Forças Armadas, sem que tenha de ver serem alteradas, unilateralmente, as regras a meio do percurso, defraudando legítimas expectativas e alimentando o clima de desencanto, frustração e desmotivação que tantos danos tem causado no seio da Instituição Militar!

**A Direcção**